

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 449, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia o Senhor Reinaldo Fernandes Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Agente do Banco Social e Agente de Desenvolvimento Municipal da Sala do Empreendedor – SEBRAE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **REINALDO FERNANDES RIBEIRO**, portador da CI-RG nº 3.647.685-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 467.565.079-15, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DO BANCO SOCIAL**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Ao aludido servidor, caberá ainda, a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA SALA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11.2.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2088 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 449, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia o Senhor Reinaldo Fernandes Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Agente do Banco Social e Agente de Desenvolvimento Municipal da Sala do Empreendedor – SEBRAE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **REINALDO FERNANDES RIBEIRO**, portador da CI-RG nº 3.647.685-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 467.565.079-15, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DO BANCO SOCIAL**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Ao aludido servidor, caberá ainda, a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA SALA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal